



Camara Municipal de São José do Barreiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º

Lei nº 12 de 7 de novembro de 1955

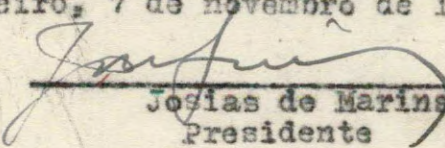
A Camara Municipal Decreta-

Artigo 1º - Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal um credito especial de cr\$ 18.000,00 (dezoito Mil Cruzeiros) destinados a cobertura de despesas varias feitas por esta Camara em consequencia de suas atividades legislativas, tais como: viagem de vereador a S. Paulo no Departamento Juridico; audiencia de vereador no Palacio Campos Elyseos; taxas de telefone; aquisiçãode gasolina para viagem de vereador atendendo sessões; aquisição de material para a Camara etc.

Artigo 2º - O valor do credito referido acima será coberto no saldo verificado no orçamento atual e proveniente do Empréstimo feito ao municipio pela Caixa Economica Estadual.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

São José do Barreiro, 7 de novembro de 1955


Josias de Marins Freire
Presidente

Manoel Ribeiro da Luz
1º secretario

Publicado nesta data em 28 de novembro de 1955.